

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 045/2013.

Objeto: aquisição de impressos gráficos e carimbos, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período que compreende até 31/12/2013, conforme Anexo I.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **08/05/2013** pelo Pregoeiro referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - CAMILA R S B RECCO GRÁFICA - ME, nos itens: **03, 13, 14, 16, 37, 38, 42, 47 ao 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76 ao 79, 82 ao 87, e do 90 ao 98**, com valor total de **R\$ 25.113,20 (vinte e cinco mil cento e treze reais, e vinte centavos)**; - CASSIA SIMÕES SANTANA - ME, nos itens: **05, 08, 11, 12, 15, 17, 34 ao 36, 39 ao 41, 43, 45, 46, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 88 e 89**, com valor total de **R\$ 21.246,70 (vinte e um mil duzentos e quarenta e seis reais, e setenta centavos)**; - IMAGEM ARTES GRÁFICAS LTDA - ME, nos itens: **01, 02, 04, 06, 07, 09, 10, 18 ao 33, 44, 80, e 81**, com valor total de **R\$ 56.707,50 (cinquenta e seis mil setecentos e sete reais, e cinquenta centavos)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)** para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subseqüentes do presente edital. Fica, ainda, a empresa **CAMILA R S B RECCO GRÁFICA - ME** convocada para regularizar **a documentação referente à regularidade fiscal**, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital. Publique-se. Rosana, 10 de maio de 2013. Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.